

obrigatoriedade de os postos de combustíveis afixar aviso ao público consumidor sobre o perigo em permanecer no veículo enquanto houver o abastecimento com gás natural veicular – GNV e dá outras providências.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta. Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto, com emenda, suprimindo o Art. 3º e seu parágrafo único.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura, cabendo-nos deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Segundo o interessado, o presente projeto de lei tem como principal objetivo através da fixação do aviso **“POR PRECAUÇÃO, MANTENHA-SE FORA DO VEÍCULO ENQUANTO ESTIVER SENDO ABASTECIDO COM GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV”** visa conscientizar a população sobre o perigo em permanecer dentro do veículo movido a GNV enquanto o veículo estiver sendo abastecido.

De acordo com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, indica-se, que o referido projeto de lei, trata de assunto de interesse local, e, principalmente garantir a proteção dos consumidores do Município de Maceió ao abastecerem carros movidos a Gás Natural Veicular – GNV na municipalidade, possibilitando que os cidadãos maceioenses tenham mais direito a informação sobre os riscos de permanecerem no interior do veículo durante o procedimento de consumo e abastecimento deste combustível.

Sendo assim verificamos que a proposição se revela compatível com a legislação aplicável ao tema, vez que dispõe sobre a obrigação de afixação de aviso ao público sobre o perigo de permanecer em veículo movido a GNV enquanto o veículo estiver sendo abastecido.

II – VOTO

Ante o exposto, no que nos cabe examinar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 137/2021 o qual submeto aos meus nobres pares para continuidade de sua tramitação, com o fim de avaliar o mérito do mesmo.

É o Parecer.
S.M.J.

Sala das Comissões, em 12 de Abril de 2023.

VEREADOR JOÃOZINHO
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Gaby Ronalsa
Chico Filho

VOTOS CONTRÁRIOS:

ABSTENÇÃO:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A964A73

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: DISK CONTEINER LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **36.634.974/0001-74**, situada na Estrada Gerson Lopes, s/nº. - Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-832, com atividades de: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. - ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RECICLAGEM.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“DISK CONTEINER”**, situado na Estrada Gerson Lopes, s/nº. - Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-832 - **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7D3799BF

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONDOMÍNIO MÁRIO DE ALOÍSIO BARRETO MELO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.612.753/0001-01**, situada na Avenida Comendador Leão, nº. 351 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-000, com atividades de: **CONDOMÍNIOS PREDIAIS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“CONDOMÍNIO MÁRIO DE ALOÍSIO BARRETO MELO”**, situado na Avenida Comendador Leão, nº. 351 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-000 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5ADD959E

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0171/2023. - CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2023 - CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.025631/2022.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a formalização da **ARP para futura contratação de SERVIÇOS DE BUFFET**, em conformidade com as especificações constantes do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER nº. 026/2023** e seus Anexos, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.025631/2022.**

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **J V DE MENEZES RESTAURANTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.391.087/0001-33, situada na Rua Sargento Alberto Melo Costa, nº. 44 – Bairro: Poço – Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-296, com valor global de **R\$ 12.998.759,50 (Doze milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).**

GRUPO ÚNICO – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	QUANTIDADE TOTAL (PESSOA)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cardápio Coffee Break	Bebidas: Chocolate quente, café, suco de frutas natural (2 tipos), refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: 05 (cinco) tipos de salgados (fritos e/ou de forno), 3 tipos de bolo (simples e com cobertura), e sanduíches; Serviço de apoio: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jaras, guardanapos, arranjos decorativos e pessoal para servir. Anexo I	82.385	18,00	1.482.930,00

02	Cardápio Café da manhã	Bebidas: café, leite, chocolate quente, suco de frutas (pelo menos três frutas diferentes), água mineral; Comidas: pão de queijo, bolos (chocolate, macaxeira, milho, bolo pudim), pães diversos (brioche e baguete), geléia e frios, tapioca na manteiga, comidas típicas da época (cuscuz e tapioca com coco) e frutas naturais (mamão, abacaxi, maçã, melancia – pelo menos três frutas); Serviço de apoio: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jaras, guardanapos, arranjos decorativos e pessoal para servir. Anexo I	76.135	18,00	1.370.430,00
03	Cardápio Almoço	Refeição: a) dois ou mais tipos de carne, sendo: bifes (alcatra ou contrafilé grelhado); Filés de peito (assado ou grelhado); b) Arroz refogado ou macarrão ao molho branco; c) dois tipos de saladas, sendo: hortaliças (tomate, pimentão, agrião, cebola e alface); legumes (chuchu, couve-flor, batatinha, cenoura e brócolis); d) dois tipos de feijão (verde ou carioca); e) Purê de batata ou batata doce; f) um tipo de farofa. Bebidas: a) suco de frutas (pelo menos duas frutas diferentes), água mineral e refrigerante normal e zero; Sobremesa: a) duas ou mais variedades (doces ou frutas), com peso mínimo de 40 g. Serviço de apoio: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jaras, guardanapos, arranjos decorativos e pessoal para servir	99.175	29,90	2.965.332,50
04	Cardápio Jantar	Canapés Frios, saladas, carnes, massas, arroz, sobremesa, bebidas, mesas, cadeiras e toalhas. Anexo I	69.235	25,00	1.730.875,00
05	Cardápio Coquetel	Bebidas: Água de coco, Coquetel de frutas sem álcool, refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: a) Salgados: pastel de forno de frango, empada de camarão, canudinho de ricota, pãozinho de queijo, folhado de queijo com goiabada, croissant de frango, folhado de frango c/tomate seco e tortinha de palmito; b) Doce finos: (bombom crocante, cereja, Baba de moça e Nozes); c) Prato quente: (bobó de camarão). Serviço de apoio: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jaras, guardanapos, arranjos decorativos e pessoal para servir.	81.925	25,90	2.121.857,50
06	Cardápio Brunch	Bebidas: Suco de frutas natural (2 tipos), refrigerante normal e light ou dietético (3 tipos), água mineral (com e sem gás); Comidas: Queijos e frios, cestas de pães variados, sanduíches (pão pequeno para porção individual), 05 tipos de salgados (fritos e de forno); torradas; 03 tipos de patês; 02 tipos de geléia, 02 tipos de mini-quiches; frutas frescas; Serviço de apoio: Toalhas, talheres, xícaras, pratos, copos, jaras, guardanapos, arranjos decorativo e pessoal para servir. Anexo I	86.505	20,90	1.807.954,50
07	Cardápio Lanche Rápido	Lanche Rápido: Refrigerante e Sanduíche Opções: Bebidas: refrigerante (normal e light) em lata com 350ml; Comidas: sanduíches (queijo e presunto ou hambúrguer e queijo ou cachorro quente (carne moída/frango e salsicha). Embalados individualmente. Anexo I	126.615	12,00	1.519.380,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B35C21B0

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com